



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Conselho das Cidades

MOÇÃO DE APOIO

O **CONSELHO DAS CIDADES**, no uso das atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e tendo em vista a votação realizada na em sua 51ª Reunião Ordinária, ocorrida entre os dias 31 de janeiro e 2 de fevereiro de 2024, em Brasília-DF, e

Considerando que a água é um bem essencial à vida e à saúde da população, e

Considerando a importância do saneamento básico para o meio ambiente e a qualidade de vida dos brasileiros,

Manifesta apoio à implementação de regras de regionalização que busquem a uniformização da regulação e da fiscalização e a compatibilidade de planejamento entre os titulares dos serviços de saneamento e, sobretudo, que respeitem a autonomia de município integrante da estrutura de prestação regionalizada que já tenha atingido as metas de universalização, ou as metas intermediárias correspondentes, nos termos da legislação pertinente.

PLENÁRIO DO CONSELHO DAS CIDADES

51ª Reunião Ordinária, ocorrida entre os dias 31 de janeiro e 2 de fevereiro de 2024, em Brasília-DF

Assinada para fins de visualização



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Benedet de Sousa Martins, Coordenadora do Conselho das Cidades**, em 07/08/2024, às 10:26, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5244423** e o código CRC **28C9EB05**.

Criado por [rachel.martins](#), versão 2 por [rachel.martins](#) em 06/08/2024 11:40:49.